ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n. º 3.786/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração	Liciele Albanio

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ausência de materiais de monitoramento, como sistemas de alarme e CFTV (Circuito Fechado de Televisão), pode gerar impactos significativos no setor público, especialmente no que se refere à segurança patrimonial. Sem esses equipamentos, prédios públicos, documentos, equipamentos e recursos financeiros ficam mais vulneráveis a furtos, vandalismo e invasões. Além disso, a falta de monitoramento compromete a segurança de servidores e cidadãos que frequentam as instalações, aumentando a exposição a riscos e situações de perigo.

Na ocorrência de atividades criminosas, a inexistência desses sistemas dificulta tanto a inibição das ações quanto a identificação dos responsáveis. A ausência de registros visuais e históricos de eventos impede a produção de provas consistentes, prejudicando investigações e eventuais processos judiciais. Isso pode resultar em baixa resolutividade dos casos, sensação de impunidade e aumento da reincidência de crimes em espaços públicos.

Adicionalmente, sem sistemas de monitoramento integrados, há prejuízo na capacidade de resposta das autoridades. A inexistência de alertas em tempo real e de informações confiáveis compromete a atuação coordenada das forças de segurança, tornando as ações mais lentas e menos eficazes. Como consequência, há redução da capacidade preventiva e maior dificuldade no controle da segurança em áreas públicas.

A falta de investimento em equipamentos modernos e de qualidade, bem como na manutenção adequada dos sistemas, pode levar à ineficiência ou até à total ausência de vigilância, ampliando riscos operacionais e administrativos. Esse cenário pode ocasionar prejuízos financeiros, danos ao patrimônio público e comprometimento da prestação dos serviços à população.

O Município de Candói realizou a aquisição de diversos itens destinados ao atendimento de necessidades administrativas e operacionais; contudo, parte desses objetos não foi entregue pelo fornecedor, bem como houve itens frustrados no processo, resultando em lacunas relevantes. Conforme já exposto, a ausência de aparelhos, equipamentos e sistemas de monitoramento pode acarretar impactos negativos tanto para a Administração Pública quanto para os cidadãos.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

Outro fator identificado foi a necessidade de aquisição de equipamentos adicionais durante a fase de montagem dos itens já adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 112/2025, evidenciando a demanda por complementação com novos itens e reforço de quantitativos previamente estimados.

Ressalta-se que tais prejuízos não se limitam ao âmbito administrativo. A inexistência ou insuficiência desses recursos também compromete a atuação de órgãos de segurança, especialmente no que se refere ao uso de sistemas e licenças necessários para a adequada utilização de câmeras por parte das forças policiais, dificultando ações de monitoramento, prevenção e investigação.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade urgente de aquisição dos equipamentos, aparelhos e sistemas em questão. A ausência desses recursos pode resultar em fragilidade na prevenção e repressão de atos criminosos, falta de suporte adequado aos sistemas existentes e falhas na segurança municipal como um todo, comprometendo a eficiência das ações públicas e a proteção do patrimônio e da população.

É importante salientar que a aquisição desses itens tem como finalidade reforçar o sistema de monitoramento e apoio às ações da Polícia Militar no Município. Parte das câmeras atualmente utilizadas encontra-se antiga e tecnologicamente obsoleta, apresentando limitações quanto à qualidade das imagens, alcance e recursos de monitoramento.

Além disso, a ampliação da área de cobertura do sistema de videomonitoramento mostra-se necessária diante do crescimento populacional e da expansão territorial do Município, especialmente com o aumento das áreas residenciais, vias públicas e trechos pavimentados. Dessa forma, a modernização e ampliação dos equipamentos contribuirão para aumentar a capacidade de prevenção, identificação e resposta a ocorrências, proporcionando maior segurança à população e melhor suporte às forças de segurança pública

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a identificação da necessidade descrita no inciso III, procede-se à realização de levantamento de mercado, com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para suprir a demanda do Município. Tal levantamento considera as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, de modo que a alternativa a ser escolhida apresente vantagens efetivas para a Administração Pública.

Para subsidiar a análise, foi realizada pesquisa junto a outros municípios, a fim de verificar quais modelos de contratação vêm sendo adotados para o atendimento de demandas semelhantes, identificando-se as opções utilizadas, suas características, bem como os pontos positivos e eventuais limitações de cada solução, de modo a permitir a escolha da alternativa mais adequada à realidade administrativa e operacional municipal.

Após levantamento de mercado em diferentes municípios e também junto a fornecedores da iniciativa privada, concluiu-se que a Administração Pública dispõe de duas alternativas viáveis para atendimento da demanda:

Contratação de um serviço completo de monitoramento, no qual a empresa contratada também fornece os equipamentos;

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar o monitoramento eletrônico de pontos estratégicos do Município, mediante a disponibilização, instalação, configuração, manutenção e substituição dos equipamentos necessários à prestação dos serviços.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

Nesse modelo, o Município não precisaria realizar a aquisição direta das câmeras, gravadores, dispositivos de armazenamento, equipamentos de comunicação e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema. A empresa contratada seria responsável por disponibilizar toda a infraestrutura tecnológica prevista no contrato, mantendo os equipamentos em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual.

No contexto do Município de Candói, a solução poderia contemplar a instalação e operação de câmeras de monitoramento em locais definidos pela Administração, especialmente em áreas de maior circulação de pessoas, entradas e saídas do Município, prédios públicos, vias estratégicas, espaços públicos e outros pontos considerados relevantes para a segurança e o acompanhamento do patrimônio público. A quantidade e a localização dos equipamentos seriam estabelecidas conforme a necessidade identificada pelo Município e os estudos técnicos realizados previamente.

A empresa contratada também ficaria responsável pela instalação dos equipamentos, configuração do sistema, integração com a plataforma de monitoramento, realização de manutenções preventivas e corretivas e substituição de equipamentos que apresentassem falhas, evitando que o Município tenha de adquirir novos equipamentos ou realizar intervenções técnicas de forma individual durante a vigência do contrato.

O serviço poderá ainda contemplar uma plataforma de gerenciamento e monitoramento das imagens, permitindo aos responsáveis autorizados pelo Município acessar as câmeras em tempo real, consultar imagens armazenadas e utilizar recursos tecnológicos disponíveis no sistema, conforme as especificações contratadas. Caso sejam previstas tecnologias adicionais, como reconhecimento de placas, reconhecimento facial, análise inteligente de imagens ou outras ferramentas de videomonitoramento, estas poderão ser incorporadas de acordo com a necessidade e a disponibilidade técnica da solução.

A empresa deverá assegurar a disponibilidade e continuidade do serviço, realizando atendimentos técnicos sempre que necessário. Em caso de falha de uma câmera ou de outro equipamento, deverá realizar o diagnóstico e a correção ou substituição no prazo estabelecido contratualmente, reduzindo o risco de interrupção do monitoramento.

Dessa forma, a Administração Municipal passaria a contratar não apenas equipamentos, mas uma solução integrada de videomonitoramento, transferindo à empresa contratada a responsabilidade pela disponibilização da infraestrutura, operação técnica, manutenção e continuidade do sistema. Para o Município, isso pode representar maior previsibilidade dos custos, redução da necessidade de investimentos iniciais em equipamentos e menor necessidade de estrutura própria para manutenção tecnológica.

Entretanto, essa modalidade também exige que o contrato estabeleça claramente os níveis de serviço, prazos para atendimento e substituição de equipamentos, disponibilidade mínima do sistema, armazenamento das imagens, segurança da informação, proteção dos dados, responsabilidade pela infraestrutura instalada e demais requisitos técnicos, de modo a assegurar que o serviço permaneça disponível e adequado às necessidades da Administração Pública durante toda a vigência contratual.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos para instalação, manutenção, adaptação ou desinstalação de câmeras de segurança, interfones, alarmes e portões eletrônicos em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR.	Município de Paula Freitas - PR	Pregão n.° 60/2024
Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento e demais equipamentos necessários para implantação de sistema de videomonitoramento nas Unidades Básicas de Saúde UBS e demais divisões da Secretaria Municipal de Saúde do município de Siqueira Campos - Pr.	Município de Siqueira Campos - PR	Pregão n.° 61/2025
Contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras de monitoramento, materiais, serviços de instalação, configuração, mão de obra para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	Município de Santa Fé – PR	Dispensa nº 56/2025

- Pesquisa realizada no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Aquisição separada dos equipamentos, com contratação à parte do serviço de monitoramento.

A solução consiste na aquisição, pelo Município, dos equipamentos necessários à implantação e ampliação do sistema de videomonitoramento, realizada por meio de contratação própria, e na contratação, em processo separado, de empresa especializada para a prestação dos serviços de monitoramento, manutenção e suporte técnico do sistema.

No contexto do Município de Candói, inicialmente seria realizada a aquisição dos equipamentos necessários, como câmeras de videomonitoramento, gravadores, dispositivos de armazenamento, switches, fontes, nobreaks, racks, equipamentos de transmissão e demais componentes necessários ao funcionamento da estrutura. Os equipamentos passariam a integrar o patrimônio do Município, sendo de sua propriedade.

Após a aquisição e instalação da infraestrutura, seria realizada a contratação específica do serviço de monitoramento. A empresa contratada ficaria responsável pela operação técnica do sistema, acompanhamento das imagens, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, configuração dos equipamentos e demais atividades previstas no contrato.

Nesse modelo, a Administração teria maior controle sobre os ativos utilizados no sistema, uma vez que os equipamentos permaneceriam sob sua propriedade. Isso possibilitaria a ampliação gradual da estrutura mediante novas aquisições, conforme o surgimento de novas necessidades, bem como a substituição ou modernização de equipamentos de forma independente da contratação do serviço de monitoramento.

A contratação separada também permitiria ao Município realizar a escolha dos equipamentos com base em especificações técnicas previamente definidas, considerando a compatibilidade com a infraestrutura e com o sistema de monitoramento já utilizado. No caso de Candói, essa possibilidade é relevante diante da existência de estrutura de videomonitoramento já implantada, permitindo que

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

eventuais novas câmeras e tecnologias sejam incorporadas ao sistema existente, desde que atendidos os requisitos de compatibilidade.

A empresa responsável pelo monitoramento não necessariamente seria a fornecedora dos equipamentos, podendo concentrar sua atuação na prestação do serviço contratado. Dessa forma, suas obrigações poderiam envolver o acompanhamento do funcionamento do sistema, atendimento de ocorrências técnicas, manutenção, ajustes, configuração, suporte aos usuários autorizados e demais atividades relacionadas à operação da solução.

Como os equipamentos seriam adquiridos diretamente pelo Município, seria necessário que a Administração também previsse adequadamente os procedimentos de manutenção, garantia, reposição e atualização tecnológica. Equipamentos que apresentassem defeitos após o período de garantia poderiam demandar novas aquisições ou contratações específicas, conforme a situação.

Essa alternativa proporciona ao Município maior autonomia sobre sua infraestrutura tecnológica e permite separar a aquisição de bens permanentes da contratação de serviços continuados. Por outro lado, exige maior capacidade de planejamento e gerenciamento por parte da Administração, especialmente quanto à compatibilidade entre os equipamentos adquiridos, ao controle patrimonial, à manutenção e à continuidade do serviço.

Assim, a solução seria estruturada em duas contratações distintas e complementares: a primeira destinada à aquisição dos equipamentos e infraestrutura necessária ao videomonitoramento; e a segunda destinada à prestação dos serviços de monitoramento, manutenção e suporte técnico. Essa estrutura permite que o Município mantenha a propriedade dos equipamentos e, simultaneamente, conte com empresa especializada para garantir a operação e a continuidade do sistema

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados à manutenção das secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.	Município de Ariranha do Avaí - PR	Pregão n.° 36/2024
Aquisição de câmera de segurança e equipamentos correlatos.	Município de Barra do Jacaré	Pregão nº 31/2025

- Pesquisa realizada no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Contratações anteriores no município de Candói – PR:

OBJETO	PROCESSO
Registro de preços para aquisição de equipamentos e aparelhos para monitoramento	Pregão Eletrônico nº 90112/2025

*Link para consulta: https://www.candoi.pr.gov.br/licitacao/

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

Optar pela aquisição separada dos equipamentos pode abrir espaço para uma licitação mais direcionada, focada especificamente no tipo de equipamento necessário. Essa abordagem permite buscar dispositivos da mesma marca dos já existentes no local, evitando riscos de incompatibilidade ou mau funcionamento. Além disso, uma licitação exclusiva para os equipamentos pode proporcionar melhores opções em termos de qualidade, eficiência e custo-benefício.

Cabe destacar que, conforme o Contrato nº 125, oriundo do Pregão Eletrônico nº 110/2025, já possuímos um serviço de monitoramento contratado que inclui a instalação de equipamentos e aparelhos. Isso elimina a necessidade de contratar uma nova empresa ou profissional especializado para essa etapa.

Quanto ao software utilizado pelo Destacamento da Polícia Militar, não se identifica, no momento, necessidade de substituição ou aquisição de uma nova solução. O sistema atualmente utilizado tem apresentado resultados satisfatórios e inúmeros benefícios no monitoramento de pontos estratégicos distribuídos pelo Município, atendendo adequadamente às necessidades operacionais existentes.

A necessidade identificada está relacionada principalmente à ampliação do sistema, mediante a inclusão de novas câmeras e tecnologias, o que poderá demandar a aquisição de licenças adicionais para utilização dos equipamentos, bem como recursos específicos, como reconhecimento facial e outras funcionalidades de monitoramento.

Dessa forma, conclui-se que a manutenção do software atualmente utilizado se apresenta como a alternativa mais adequada e eficiente, evitando os impactos decorrentes da substituição por um novo sistema, tais como necessidade de treinamento dos usuários, adaptação aos novos procedimentos, possíveis alterações na rotina operacional e eventual redução da qualidade do serviço durante o período de transição. Além disso, a substituição poderia ocasionar incompatibilidade com equipamentos e infraestrutura já existentes, resultando em custos adicionais para adequação ou substituição dos dispositivos atualmente em utilização.

Assim, a solução mais vantajosa consiste em manter o software existente e realizar sua ampliação e atualização conforme a necessidade, garantindo a continuidade do serviço, o aproveitamento da infraestrutura já instalada e a expansão gradual da capacidade de monitoramento do Município.

Dessa forma, a alternativa mais vantajosa é a aquisição dos equipamentos de forma separada. Essa decisão permite a seleção de dispositivos mais modernos e tecnologicamente avançados, além de garantir uma instalação adequada por meio do contrato vigente, resultando em um processo mais eficiente e alinhado às necessidades da Secretaria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a identificação da necessidade do Município de Candói em adquirir equipamentos e licenças que restaram frustrados em processo anterior, seja por ausência de fornecimento ou inadimplemento contratual, verifica-se que a não disponibilização desses itens pode ocasionar déficits significativos na segurança pública.

Tais itens são essenciais, especialmente as licenças destinadas à ampliação do sistema de monitoramento por câmeras utilizado pela Polícia Militar, bem como os equipamentos necessários para operação e suporte ao sistema de circuito fechado de televisão (CFTV), contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações de vigilância e prevenção.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

Os equipamentos a serem adquiridos deverão possuir garantia, sendo que, em caso de falhas ou defeitos, o fornecedor deverá realizar a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

A entrega deverá ocorrer conforme prazo e local definidos pela Secretaria solicitante. Em situações excepcionais que possam comprometer o cumprimento dessas condições, o fornecedor deverá comunicar previamente o solicitante, apresentando justificativa formal.

Ressalta-se, ainda, que as licenças a serem adquiridas deverão ser plenamente compatíveis com o sistema atualmente em operação no município, a fim de assegurar a integração e o pleno funcionamento da estrutura existente.

A empresa vencedora, responsável pela instalação dos 8 (oito) postes, deverá fornecer integralmente os itens contratados, incluindo o transporte até os locais indicados, conforme especificado em cada item. Os serviços executados e os materiais empregados deverão apresentar qualidade igual ou superior àquela descrita nas especificações técnicas.

Na hipótese de ocorrência de qualquer defeito que possa ocasionar danos ao patrimônio público, a empresa contratada deverá arcar integralmente com os prejuízos decorrentes.

A contratada deverá dispor de equipamentos adequados e em perfeito estado de conservação, bem como assegurar a utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, em conformidade com as normas de segurança do trabalho vigentes.

Os itens fornecidos deverão estar em conformidade com toda a legislação, normas técnicas e licenças aplicáveis, sendo obrigatoriamente produtos regularizados e legalmente comercializados no território nacional.

As câmeras a serem adquiridas deverão ser plenamente compatíveis com o sistema de videomonitoramento já utilizado pela Polícia Militar no Município, de modo a assegurar a adequada integração com a plataforma existente e evitar problemas de funcionamento, tais como incompatibilidades de comunicação, falhas de conexão, instabilidade do sistema, perda de funcionalidades, redução da qualidade das imagens ou ocorrência de erros durante a operação. A compatibilidade deverá ser verificada previamente, considerando os protocolos, recursos e requisitos técnicos necessários ao funcionamento conjunto com o sistema atualmente instalado.

Quanto aos computadores e estações de trabalho destinados à operação do sistema, deverão ser fornecidos novos, em perfeito estado de funcionamento, sem uso anterior, com configuração técnica integralmente compatível com o descritivo estabelecido no Termo de Referência. Os equipamentos deverão apresentar desempenho, qualidade e capacidade suficientes para suportar a operação contínua do sistema de videomonitoramento e suas respectivas funcionalidades, evitando travamentos, lentidão, falhas ou interrupções durante a utilização. Deverão, ainda, possuir garantia, abrangendo defeitos de fabricação e falhas que comprometam seu funcionamento, com atendimento e substituição conforme as condições estabelecidas na contratação. O ETP já prevê a necessidade de equipamentos com configuração robusta, voltada à estabilidade, capacidade de processamento e continuidade operacional.

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

- Garantia: Todos os materiais devem possuir garantia de fábrica, assegurando a possibilidade de troca ou reparo sem custos adicionais em caso de defeitos ou falhas de fabricação. Essa exigência visa garantir a continuidade dos serviços e a segurança do investimento realizado.
- Qualidade e resistência dos equipamentos: Os materiais fornecidos devem ser de qualidade superior e apresentar alta resistência, de modo a assegurar durabilidade, confiabilidade e desempenho contínuo. Essa exigência visa minimizar custos com manutenção e substituições frequentes, além de garantir maior eficiência operacional.
- Atualização tecnológica: Os equipamentos ofertados devem corresponder aos modelos mais recentes da linha, com lançamento ocorrido, no máximo, nos últimos três anos. Isso assegura a aquisição de soluções atualizadas, com tecnologia moderna e alinhadas às melhores práticas do mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas e os itens abaixo restaram frustrados, seja pela ausência de propostas válidas, seja pelo descumprimento da obrigação de entrega por parte do fornecedor anteriormente contratado, tornando necessária a realização de nova aquisição, a fim de assegurar a adequada melhoria da segurança no município.

Adicionalmente, verificou-se o surgimento de novas demandas durante a fase de instalação, as quais não foram identificadas no processo anterior, evidenciando a necessidade de complementação dos itens inicialmente previstos.

Descrição	Unidade
Caixa De Inspeção Passagem Elétrica com Tampa 9 L	10
Caixa De Montagem 60x50x30 Painel Elétrico Quadro Comando	10
Caixa Organizadora Rack Vertical Para Dv r Cf tv :	10
Cartão Memória Micro	15
Instalação de poste para sistema de monitoramento	8
Processador: de alto desempenho	01
Estação de trabalho destinada ao uso institucional da Polícia Militar	01
Licença Digifort DGFFR1104V7	01
Licença Digifort DGFST1116V7	02
Licença Digifort DGFST4102V7	02
Licença Digifort DGFST4104V7	01
Storage de Gravação para CFTV destinado ao armazenamento	01
Sensor de imagem 1/1.8' 4 megapixels	01

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

Sensor de imagem 1/1.8' 4 megapixels CMOS Pixels efetivos (H x V)	02

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R$ 326.496,60 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).**

Ressalta-se, que o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria

Os valores utilizados para a composição da estimativa de preços foram obtidos por meio de cotação encaminhada pela empresa Farias e Gnass Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.107.211/0001-77, cujo documento encontra-se anexado aos autos do processo.

Adicionalmente, foi utilizada como fonte de referência a Dispensa de Licitação nº 222/2026, do Município de Porto Vera Cruz/RS, considerando os valores registrados no referido procedimento para fins de comparação e composição da estimativa de preços da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra mais viável para Administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Sendo assim, considerando que o objeto é divisível, e que tal ação não acarretará em prejuízo a sua execução, a solução deverá ser preferencialmente parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A única contratação interdependes observada para este objeto é em referência ao Pregão n° 110/2025, contrato nº 125 – “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento de Sistema de Segurança CFTV, alarme e controle de acesso com monitoramento 24 horas em prédios Públicos e Manutenção e Monitoramento de CFTV de logradouros Públicos.”

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12.RESULTADOS PRETENDIDOS

A instalação de equipamentos novos, mais eficientes e atualizados aumentará significativamente a eficácia do monitoramento, proporcionando uma sensação de segurança tanto para funcionários quanto para cidadãos em locais públicos. Essa modernização contribuirá para a redução de danos causados por vandalismo, tentativas de furto ou invasões, uma vez que as câmeras estarão registrando qualquer ato, seja ele criminoso ou não, e até mesmo a presença de indivíduos no local.

O monitoramento atuará como uma ferramenta preventiva, desestimulando comportamentos inadequados e promovendo uma cultura de responsabilidade e respeito tanto entre os colaboradores

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

quanto entre os visitantes. Em situações imprevistas, a gravação das imagens servirá como base sólida para decisões bem-informadas, seja em questões de segurança, litígios ou investigações internas.

Assim, a segurança não só protege os ativos físicos da instituição, mas também fortalece a confiança da população na gestão pública, criando um ambiente mais seguro, organizado e transparente para todos.

Em alinhamento com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (ODS 8), que estabelece diretrizes voltadas à promoção do trabalho decente e ao crescimento econômico sustentável, ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis (Meta 11.7: Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes) e ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes (Meta 16.1: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada).

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

O principal impacto negativo nesse contexto é a geração de resíduos sólidos, com o risco de descarte inadequado e o grande consumo de energia. As embalagens dos itens, compostas por plásticos e papelão, podem causar danos ao meio ambiente. Embora o papelão seja menos prejudicial, pois leva de 1 a 6 meses para se decompor, o plástico é um grande problema, já que pode levar até 400 anos para se decompor na natureza.

Muitos desses equipamentos, como baterias e materiais eletrônicos, contêm substâncias tóxicas, como chumbo, mercúrio e zinco. Quando descartados de maneira inadequada, esses materiais podem contaminar o solo e os lençóis freáticos, afetando diretamente o ecossistema e a saúde pública.

Os equipamentos de monitoramento, por sua natureza, precisam permanecer ligados de forma ininterrupta e em constante funcionamento, o que resulta em um consumo elevado e contínuo de energia elétrica. Esse fator contribui para o aumento da demanda energética gerando impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados à maior emissão de gases de efeito estufa em função da matriz energética nacional.

Para evitar impactos negativos ao meio ambiente, é essencial realizar o descarte correto dos resíduos sólidos:

- Plástico: O descarte adequado do plástico deve ser feito na lixeira de cor vermelha, destinada a esse material. Dessa forma, o plástico será encaminhado para um centro de reciclagem, onde poderá ser processado e reutilizado de maneira sustentável.
- Papelão: O papelão deve ser colocado na lixeira de cor azul, destinada à reciclagem desse material. Caso não haja lixeira específica, é importante separar o papelão do lixo orgânico para garantir que ele seja reciclado corretamente.
- Baterias e materiais de monitoramento: Baterias e equipamentos eletrônicos de monitoramento devem ser levados para pontos de coleta especializada, como centros de reciclagem de eletrônicos. Esses locais possuem infraestrutura adequada para garantir o descarte seguro e ambientalmente correto desses itens, evitando a contaminação do solo e da água.
- Alto consumo de energia: A aquisição de equipamentos com maior eficiência energética e tecnologias que reduzam o consumo, como fontes de alimentação com selo de eficiência,

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

sistemas de resfriamento adequados e componentes otimizados. Essa medida contribui para a mitigação dos impactos ambientais e para a promoção de práticas sustentáveis

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Caso algum dos equipamentos danificados seja considerado obsoleto e não apresente viabilidade técnica ou econômica para reparo, deverá ser realizado o descarte correto, seguindo as normas ambientais e de segurança aplicáveis. No entanto, se os equipamentos apresentarem possibilidade de conserto e ainda possuírem valor de mercado, poderão ser destinados a leilão.

15. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DA MARCA

O Município de Candói utiliza o software Digifort Standard, versão 7, no sistema de videomonitoramento vinculado ao destacamento da Polícia Militar, desde o ano de 2014. Ao longo desse período, a solução demonstrou-se adequada às necessidades operacionais existentes, contribuindo para a rotina de acompanhamento das imagens, gerenciamento das câmeras e apoio às atividades de monitoramento dos pontos estratégicos instalados no Município.

Considerando o período de utilização, o conhecimento já adquirido pelos operadores, a estrutura tecnológica existente, os equipamentos instalados e a integração atualmente estabelecida entre câmeras, rede, servidores e demais componentes do sistema, não se identifica, neste momento, necessidade de substituição do software de gerenciamento de videomonitoramento, uma vez que aquisição de outra poderia gerar custos adicionais de implantação, configuração, migração, treinamento dos operadores e adaptação da infraestrutura, além de possíveis riscos de incompatibilidade com o legado tecnológico existente.

O sistema atualmente utilizado possui limitação relacionada à quantidade e aos módulos de licenciamento disponíveis para inclusão de novos pontos de monitoramento. Dessa forma, considerando a necessidade de expansão do videomonitoramento municipal e a implantação de novas câmeras em pontos considerados estratégicos, torna-se necessária a aquisição das licenças correspondentes, incluindo:

- Licença Digifort DGFFR1104V7;
- Licença Digifort DGFST1116V7;
- Licença Digifort DGFST4102V7;
- Licença Digifort DGFST4104V7.

As referidas licenças são necessárias para possibilitar a ampliação do sistema existente, permitindo a inclusão de novos pontos de monitoramento e a utilização dos recursos disponíveis na plataforma Digifort, preservando a estrutura tecnológica já implantada pelo Município.

A documentação encaminhada pela própria empresa detentora dos direitos do software reforça essa necessidade. Conforme declaração apresentada, as licenças relacionadas aos módulos de LPR – Reconhecimento Automático de Placas Veiculares e Reconhecimento Facial constituem módulos adicionais integrantes da plataforma Digifort, desenvolvidos e licenciados para funcionamento conjunto com o Digifort Standard versão 7. O documento também declara que esses módulos são destinados exclusivamente à utilização no ambiente Digifort, dependendo da plataforma para sua instalação, licenciamento, gerenciamento e operação, não constituindo softwares autônomos ou licenças independentes com compatibilidade para utilização em sistemas de terceiros.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

A mesma documentação registra que a Prefeitura Municipal de Candói utiliza o software Digifort desde 2014 e aponta, como elementos relevantes para a manutenção da solução, o parque instalado, o legado dos equipamentos existentes, a preservação dos investimentos já realizados, o conhecimento e treinamento dos usuários, além de aspectos relacionados à padronização, economicidade e continuidade da solução tecnológica.

Diante do exposto, a manutenção do software Digifort Standard, versão 7, mostra-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade de expansão do sistema de videomonitoramento municipal, preservando a solução tecnológica já consolidada e evitando custos e riscos decorrentes da substituição do sistema atualmente utilizado. Nesse sentido, nos termos do art. 41, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir requisitos técnicos devidamente justificados visando assegurar a compatibilidade e a adequação do objeto às necessidades da contratação. Assim, a aquisição das licenças específicas para o sistema já implantado justifica-se pela necessidade de garantir a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente, possibilitando a inclusão de novas câmeras e pontos de monitoramento sem a substituição da plataforma atualmente utilizada, preservando os investimentos realizados e a continuidade operacional do sistema.

Compatibilidade das novas câmeras

Ressalta-se que a necessidade de manutenção do software não implica a obrigatoriedade de aquisição de câmeras de uma marca específica. As novas câmeras poderão ser provenientes de diferentes fabricantes, desde que atendam aos requisitos técnicos necessários e sejam compatíveis com a plataforma Digifort Standard versão 7 e seus respectivos módulos.

A compatibilidade dos equipamentos deverá ser verificada conforme as especificações e relação de equipamentos integrados disponibilizadas pelo fabricante da solução, inclusive por meio da relação oficial disponibilizada pela Digifort em seu sítio eletrônico:

https://www.digifort.com.br/equipamentos-integrados.php

Assim, a especificação dos equipamentos deverá priorizar características técnicas, funcionalidades, protocolos de comunicação e compatibilidade com o sistema existente, evitando-se a indicação indevida de marca como requisito obrigatório, salvo quando houver justificativa técnica específica e devidamente fundamentada.

Estrutura computacional

Além das licenças e das câmeras, a expansão do sistema exige que os computadores destinados ao monitoramento possuam capacidade de processamento e recursos compatíveis com a demanda operacional, principalmente diante do aumento do número de câmeras e da possibilidade de utilização de recursos de inteligência de vídeo, como reconhecimento facial, reconhecimento de placas, detecção de pessoas, veículos e demais eventos.

Nesse sentido, a especificação de computadores com configuração mais robusta busca assegurar estabilidade, capacidade de processamento, fluidez na visualização das imagens, execução simultânea das aplicações e continuidade operacional, evitando que limitações de hardware comprometam o desempenho do sistema ou provoquem interrupções durante o monitoramento.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

Portanto, a definição de uma configuração computacional superior deve ser compreendida como medida de garantia de desempenho e continuidade do serviço, considerando a expansão prevista do sistema e a necessidade de operação simultânea de múltiplas câmeras e funcionalidades

16. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para eventos que possam comprometer o sucesso da contratação pretendida, especialmente no que se refere à aquisição de equipamentos e licenças para o sistema de monitoramento e segurança pública.

Considerando a natureza do objeto, bem como as situações já enfrentadas pelo Município como itens frustrados em processo anterior e inadimplemento contratual, foram mapeados riscos relacionados à fase de contratação, execução e operacionalização da solução.

Destacam-se riscos como atraso na entrega, fornecimento de equipamentos incompatíveis com o sistema já existente, falhas técnicas, descontinuidade do fornecedor, além de riscos operacionais relacionados à integração dos novos equipamentos com a estrutura atual e ao consumo energético.

Dessa forma, a Administração adota medidas preventivas e corretivas, como definição detalhada das especificações técnicas, exigência de garantia, previsão de penalidades contratuais e acompanhamento por equipe técnica, visando assegurar a adequada execução contratual e o atendimento do interesse público.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso ou não entrega dos equipamentos e licenças	Médio	Alto	Estabelecer prazos objetivos no Termo de Referência; acompanhar o cronograma; exigir comunicação formal de impedimentos; realizar cobrança administrativa; aplicar as medidas e penalidades previstas em caso de descumprimento. O ETP já prevê prazo de entrega e substituição de equipamentos defeituosos.
Repetição de problemas ocorridos na contratação anterior, como itens frustrados ou não entregues	Médio	Alto	Realizar conferência rigorosa dos quantitativos e especificações; definir obrigações claras; acompanhar a execução desde a emissão da ordem de fornecimento; registrar formalmente todas as ocorrências; aplicar sanções quando cabíveis.
Aquisição de câmera ou equipamento incompatível com o Digifort Standard versão 7	Médio	Alto	Exigir compatibilidade com a plataforma existente; verificar previamente protocolos, recursos e modelos suportados; utilizar como referência a relação oficial de equipamentos integrados; realizar testes

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

			antes do aceite definitivo. O ETP determina que novos equipamentos sejam compatíveis com o sistema existente.
Licenças adquiridas incompatíveis com a versão ou estrutura atual do Digifort	Baixo	Alto	Descrever precisamente cada licença; conferir versão, quantidade e finalidade; exigir comprovação de compatibilidade; validar a ativação e funcionamento antes do recebimento definitivo. As licenças previstas no ETP destinam-se à ampliação do sistema existente.
Falha na integração entre equipamentos novos e infraestrutura já instalada	Médio	Alto	Realizar levantamento prévio da infraestrutura; verificar rede, alimentação elétrica, protocolos, capacidade dos equipamentos e demais interfaces; realizar instalação assistida e testes de integração; exigir correção de falhas antes da aceitação.
Desempenho insuficiente da estação de trabalho para operação do sistema	Médio	Alto	Definir configuração mínima compatível com o número de câmeras e recursos de inteligência; exigir capacidade adequada de processamento, memória e recursos gráficos; realizar testes com múltiplas câmeras simultaneamente. O ETP prevê configuração mais robusta para garantir estabilidade e continuidade operacional.
Interrupção do monitoramento em razão de falha de câmeras ou equipamentos	Médio	Alto	Exigir garantia de fábrica; estabelecer prazo de substituição ou reparo; realizar manutenção preventiva; manter acompanhamento do funcionamento; prever substituição de equipamentos defeituosos em prazo definido contratualmente. O ETP estabelece prazo máximo de 48 horas para substituição de equipamentos com falhas.
Falha ou interrupção da rede de comunicação dos pontos monitorados	Médio	Alto	Verificar previamente a infraestrutura de comunicação; validar a largura de banda e equipamentos de rede; realizar testes de conectividade e estabilidade após instalação; manter manutenção corretiva disponível.
Interrupção do sistema por falha de alimentação elétrica	Médio	Alto	Verificar as condições elétricas dos locais; utilizar proteção adequada; avaliar necessidade de nobreaks, proteção contra surtos e demais dispositivos; realizar testes antes da entrada em operação.
Falha na instalação dos	Baixo	Alto	Definir previamente os locais de instalação;

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

8 postes e equipamentos associados			conferir condições físicas e elétricas; exigir equipe capacitada; fiscalizar a execução; exigir EPIs e equipamentos adequados; registrar o serviço executado. O ETP prevê instalação de oito postes e estabelece obrigações de transporte, segurança e qualidade.
Danos ao patrimônio público durante a instalação	Baixo	Alto	Proteger áreas de trabalho; adotar procedimentos de segurança; fiscalizar os serviços; exigir responsabilidade da contratada pelos danos causados durante a execução. O ETP já prevê essa responsabilização.
Armazenamento insuficiente ou perda de gravações	Médio	Alto	Dimensionar corretamente a capacidade de armazenamento considerando quantidade de câmeras, resolução, taxa de gravação e período de retenção definido pela Administração; acompanhar a capacidade disponível; realizar testes de gravação e recuperação de imagens; verificar a integridade dos dispositivos de armazenamento.
Perda ou indisponibilidade de imagens necessárias para investigação	Baixo	Alto	Realizar testes periódicos de gravação e reprodução; estabelecer procedimento para extração e preservação das imagens; restringir alterações indevidas nas configurações; manter controle dos responsáveis pelo acesso.
Acesso não autorizado às imagens e informações do sistema	Médio	Alto	Utilizar contas individuais; restringir permissões conforme função; controlar credenciais; estabelecer níveis de acesso; registrar usuários autorizados; revisar periodicamente os acessos; orientar os operadores quanto à responsabilidade pelo uso das imagens.
Uso ou compartilhamento indevido das gravações	Baixo	Alto	Definir formalmente quem poderá consultar, exportar e compartilhar imagens; estabelecer procedimentos para atendimento de solicitações; registrar extrações e compartilhamentos; orientar os usuários quanto ao tratamento adequado das informações.
Obsolescência prematura dos equipamentos	Médio	Médio	Exigir equipamentos atualizados; estabelecer requisitos de desempenho e suporte; priorizar tecnologias atuais e

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

adquiridos			compatíveis com o sistema existente; exigir, conforme previsto no ETP, modelos recentes, com lançamento máximo de três anos.
Dependência excessiva da plataforma Digifort para expansão futura	Médio	Médio	Manter documentação atualizada da arquitetura e das configurações; registrar equipamentos e licenças utilizados; priorizar protocolos e padrões de interoperabilidade quando tecnicamente possíveis; manter inventário da infraestrutura. A manutenção da plataforma foi escolhida devido ao legado instalado, conhecimento dos operadores e preservação dos investimentos já realizados.
Especificação excessivamente restritiva e redução da competitividade	Médio	Médio	Priorizar requisitos de desempenho, funcionalidade e compatibilidade; evitar exigências de marca sem justificativa técnica; admitir diferentes fabricantes quando tecnicamente compatíveis; fundamentar eventuais requisitos específicos. O próprio ETP estabelece que as câmeras poderão ser de diferentes fabricantes desde que compatíveis.
Quantitativos insuficientes ou surgimento de novas necessidades durante a implantação	Médio	Médio	Realizar levantamento prévio mais detalhado dos pontos de instalação; conferir a quantidade de equipamentos antes da licitação; considerar expansão prevista; documentar as necessidades identificadas durante a instalação. Esse risco já foi identificado anteriormente, quando surgiram demandas adicionais durante a montagem.
Incompatibilidade entre a capacidade dos novos equipamentos e a infraestrutura existente	Médio	Alto	Realizar vistoria técnica; verificar capacidade elétrica, rede, armazenamento, processamento e demais componentes antes da aquisição; realizar planejamento da integração entre os elementos do sistema.
Ausência de manutenção adequada após a instalação	Médio	Alto	Definir claramente as responsabilidades da contratação correlata; acompanhar manutenção preventiva e corretiva; registrar chamados e tempos de atendimento; manter procedimento para comunicação de falhas. O ETP registra a existência de contratação correlata para monitoramento e manutenção do sistema.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

Falhas de segurança durante serviços de instalação	Baixo	Alto	Exigir EPIs, equipamentos apropriados e observância às normas de segurança; verificar a documentação necessária dos trabalhadores; impedir execução em condições inseguras; fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção. O ETP prevê expressamente a utilização obrigatória de EPIs.
Descumprimento das especificações técnicas do objeto	Médio	Alto	Realizar conferência documental e física; exigir catálogos, fichas técnicas ou documentação comprobatória quando aplicável; realizar testes funcionais; não aceitar equipamentos em desacordo com o Termo de Referência.
Geração e descarte inadequado de resíduos eletrônicos, baterias e embalagens	Médio	Médio	Determinar descarte ambientalmente adequado; separar resíduos; encaminhar baterias e equipamentos eletrônicos a pontos de coleta apropriados; exigir que a contratada dê destinação adequada aos resíduos decorrentes dos serviços, quando aplicável. O ETP já identifica resíduos eletrônicos e materiais de embalagem como impactos ambientais.

Responsabilidades gerais para gerenciamento dos riscos

Para evitar sobreposição de atribuições e garantir que as medidas previstas sejam efetivamente executadas, deverão ser observadas as seguintes responsabilidades:

1. Secretaria requisitante: deverá realizar o acompanhamento administrativo da necessidade, indicar os locais e prioridades de instalação, comunicar ocorrências, auxiliar na validação dos resultados e informar eventuais alterações na necessidade do sistema.

2. Área técnica/Setor de Tecnologia da Informação: deverá atuar na definição dos requisitos técnicos, avaliação da infraestrutura existente, verificação de compatibilidade, dimensionamento de equipamentos, testes de integração, análise de desempenho e apoio à fiscalização técnica.

3. Polícia Militar/usuários responsáveis pelo monitoramento: deverá utilizar o sistema de acordo com as orientações estabelecidas, comunicar imediatamente falhas ou indisponibilidades, preservar o sigilo das informações e utilizar as imagens somente dentro das atribuições e autorizações estabelecidas.

4. Fiscal do contrato: deverá acompanhar a entrega, instalação, configuração e funcionamento dos equipamentos, verificar o cumprimento das especificações, registrar ocorrências, solicitar correções, acompanhar prazos e subsidiar o gestor do contrato com informações sobre a execução.

5. Gestor do contrato: deverá coordenar a gestão administrativa da contratação, acompanhar as providências decorrentes dos registros da fiscalização, promover notificações quando necessárias, avaliar descumprimentos e adotar as medidas administrativas previstas no instrumento contratual.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

6. Empresa contratada/fornecedor: deverá entregar equipamentos e licenças em conformidade com as especificações, realizar instalação e configuração quando previstas no objeto, disponibilizar garantia, reparar ou substituir equipamentos defeituosos, observar as normas de segurança e responder pelos danos causados pela execução inadequada. O ETP estabelece, entre outras obrigações, garantia dos materiais, qualidade, resistência, atualização tecnológica e substituição dos equipamentos defeituosos.

7. Setor de Licitações e demais setores envolvidos no planejamento: deverão assegurar que as especificações estejam suficientemente detalhadas, que os critérios de aceitabilidade sejam objetivos, que não haja restrições indevidas à competitividade e que os documentos da contratação estejam coerentes entre si.

17. .DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contração da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

- Assinado digitalmente pelo Secretário da Secretaria de Administração.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182 e informe o código 4430-A8BF-1767-0182

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4430-A8BF-1767-0182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LICIELE ALBANIO (CPF 051.XXX.XXX-02) em 15/09/2026 13:29:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4430-A8BF-1767-0182